



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 50/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A ALÍNEA "H" DO INCISO VII DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO Nº 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,

Considerando a Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor Iuri de Oliveira, matrícula nº 321, como responsável pela Seção de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de junho de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
**Presidente**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 50/2023**

PORTARIA Nº 50/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A ALÍNEA “H” DO INCISO VII DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO Nº 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,

Considerando a Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor Iuri de Oliveira, matrícula nº 321, como responsável pela Seção de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de junho de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**4FD8FA67

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2023. Edição 2800  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>